



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 79/2007

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE PAGADORIA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Processos de pagamento a diversas empresas: 2425-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 18.309,12 - André Santos & Cia Ltda.; 2445-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 18.309,12 - André Santos & Cia Ltda.; 515-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 49.205,23 - André Santos & Cia Ltda.; 304-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 49.205,23 - André Santos & Cia Ltda.; 215-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 49.205,23 - André Santos & Cia Ltda.; 692-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 65.682,00 - indústrias Villares S/A; 2047-0900/81-0 - pagamento de Cr\$ 7.307,10 - Kartro S/A Importadora e Distribuidora	Analogia: Unidade de Pagadoria; Série: Controle Financeiro; Subsérie: Pagamento; Tipo Documental: Processo Administrativo; Destinação: prazo corrente Até o fechamento do ano subsequente ao do processo e, após, fica arquivado na CAGE. Por ser o arquivamento feito na CAGE e já decorrido o prazo de guarda, foi utilizada a sua Tabela de Temporalidade instituída pela Instrução Normativa nº 04/2001. Os referidos processos foram classificados na Série: Controle de empenho, liquidação e pagamento de despesa; Subsérie: Demais despesas; Espécie Documental: Processo de Pagamento; Destinação: prazo corrente 10 anos e destino eliminação	1981	1981

QUANTIDADE: 0,3 UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: NORMA HELENA FARIAS KUNRATH CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 13/7/2007
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA